



MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DRA. INORY KANAMARI

PROPONENTE: DR. SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA

Advogada indígena pertencente ao povo Kanamari, do Rio Juruá, no Amazonas, possui destacada atuação acadêmica, jurídica e humanitária voltada à defesa dos Direitos Humanos e dos Povos Indígenas. Graduada em Direito pelo Centro Universitário do Norte, é pós-graduada em Direito Eleitoral e em Tutoria em Educação a Distância e Docência do Ensino Superior pela Faculdade Dom Alberto. Atuou como professora do CETAM nas disciplinas de Direito Constitucional, Administrativo e Civil, além de ter exercido advocacia voluntária junto à Defensoria Pública da União no Ofício Criminal. Também desenvolveu relevante trabalho humanitário como Protection Case Manager no Instituto Mana, em parceria com o ACNUR, atuando diretamente com indígenas Warao refugiados da Venezuela, bem como assessora jurídica do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados no Brasil. Desde 2022, preside a Comissão de Amparo e Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da OAB-AM e atua como palestrante sobre Direitos Humanos dos Povos Indígenas, além de colaborar como colunista e articulista em veículos especializados.